



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 46/2023

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão da Área de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do Anexo II, dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho n.º 5323-A/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio, o cargo de Coordenador de Área é equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção intermédia de 2º grau;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 12168-A/2021 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, a Área de Gestão Financeira e Patrimonial é dirigida por um Chefe de Divisão, correspondente a cargo de direção intermédia de 2º grau;



MEDICINA
LISBOA

Considerando que a Licenciada Sandra Maria Carapinha Chaveiro é possuidora de relevante currículo profissional, revelador de que a mesma detém características adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão da Área de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigoº 27.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, foi autorizado por Despacho de 24 de maio de 2023 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a nomeação, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão da Área de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, da Licenciada Sandra Maria Carapinha Chaveiro, com efeitos a 01 de junho de 2023.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 24 de maio de 2023.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)